



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente estudo tem por finalidade analisar a viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de licença de uso, hospedagem, suporte técnico e atualização de website denominado Portal Institucional, para o atendimento da demanda da prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

1. NECESSIDADE:

1.1. Descrição da necessidade:

O uso de sistemas informatizados tornou-se imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades tanto da Administração Pública quanto da iniciativa privada, servindo de base à prestação de inúmeros serviços.

A contratação deste objeto, visa continuação do serviço de Hospedagem do site do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Este serviço é de fundamental importância para as divulgações das ações institucionais do Município e de divulgações dos atos normativos da instituição. O site se faz necessário para inserção de arquivos para prestação de contas, como Leis, Editais de Licitações, Contratos, entre outros, dando visibilidade e legalidade a todas as ações do Município, e em atendimento a Lei da Transparência.

Dessa forma, esta contratação visa garantir que este município utilize de recursos tecnológicos necessários que favoreçam com a continuidade de propagação da informação e com o aperfeiçoamento dos serviços dispensados de informação à sociedade.

1.2. Área Requisitante:

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Secretária Municipal	Luana Elizabeth Souza Pena

1.3. Requisitos da Contratação:

O serviço de locação de licença de uso, hospedagem, suporte técnico e atualização de website denominado Portal Institucional, por ser considerado como um serviço de natureza continuada, sua interrupção, compromete o desenvolvimento das atividades, sendo essencial a manutenção contínua e ininterrupta do serviço para viabilizar a continuidade das atividades dos diversos departamentos da prefeitura.

A prestação do serviço deverá incluir: Desenvolvimento Portal Institucional, Criação, Migração, Customização de Layout e Ativação, desenvolvimento dos Portais e treinamento de servidores, Cessão de licença, direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico.

Requisitos necessários e características do site/portal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



- O website deverá ser dinâmico e estar dentro dos padrões atuais de design, 100% validado no W3C e WCAG 2.0, deverá possuir acessibilidade às pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, maior funcionalidade do teclado (teclas de atalho nos menus), alto contraste entre outros recursos.
- Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso.
- Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android e iOS e navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Internet Explorer em suas últimas versões.
- Permitir conteúdos de textos e fotos sem limitações.
- Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar, Girar e escrever textos nas imagens.
- Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e deve ter proteção contra SQL Injection e Cross-site Scripting.
- Todos os cadastros realizados no site/portal deverão ter a opção de ativar e desativar, possibilitando a prefeitura inserir conteúdos apenas no gerenciador sem precisar publicar de imediato ou site.
- O layout do site deverá ser exclusivo, totalmente responsivo, recorte feito em CSS e URLs Amigáveis ao qual deverá ser previamente aprovado pela equipe da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e deverá conter em sua página principal/capa as seguintes informações: (topo do site com o brasão, banners rotativos, banners de acesso rápido, banners de pop-ups, banners do meio, últimas notícias, enquete em destaque, editais e concursos em destaque, sistema de busca, arquivos em destaque, galerias de fotos, agendas, unidades fiscais, mapa do site, funcionalidades para a acessibilidade do site (aumentar e diminuir fontes e opção para deixar o site monocromático), atalho para redes sociais, previsão do tempo, menus de acesso no topo e botões com os principais recursos da página (ex: Transparência, cidadão, licitações, etc...) e demais itens conforme aprovado pela prefeitura.

Obs: O Layout deverá ser limpo e de fácil navegação, oferecendo boa navegabilidade e usabilidade aos munícipes, bem como a empresa contratada se compromete a criar um novo redesigner do site a cada 12 meses no caso de renovação contratual.

- Possibilidade de compartilhamento do conteúdo nas mídias sociais.
- Atender a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei referente aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências).
- Atender a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei referente ao acesso à informação).
- Atender a Lei 12.965, de 23 de Abril de 2014 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).
- Atender a Lei 13.146, de 6 de Junho 2015 (Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência).
- Atender a Lei 13.460, de 26 de Junho de 2017 (Lei sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos).
- Atender a Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais).
- Atender com nota máxima de 100% ao site asesweb.governoeletronico.gov.br.
- Atender a Lei de licitação nº 14.133/21.
- Atender todas as normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



2. SOLUÇÃO:

2.1. Levantamento de mercado:

A pesquisa do preço, é realizada através da aferição dos preços praticados através do sistema de banco de preços, contendo os valores obtidos em licitações públicas, de mesmo objeto, considerando as características e quantidades a serem contratadas. Não obtendo sucesso no levantamento através do sistema, caso ocorra a inexistência de licitações ocorridas nos últimos anos, é realizado o levantamento junto a empresas prestadoras do serviço disponíveis no mercado, porém, para este estudo não foi necessária pesquisa diretamente com fornecedor.

As soluções tecnológicas de manutenção preventiva e ou corretiva, suporte e hospedagem de web site são inúmeras no mercado nacional. Como ocorre na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, a maioria dos municípios do país, não possui uma equipe especializada neste serviço em seu quadro de servidores, e com o fim do contrato anterior, foram efetuadas pesquisas de possíveis soluções que, em princípio, atendem à demanda acima indicada.

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, não possui uma infraestrutura física, lógica e pessoal para atender este serviço, pois é necessário um serviço com infraestrutura especializada para atender esta demanda.

Desta forma, a direção optou por contratar por meio de processo licitatório uma empresa especializada na prestação de serviço em questão, vez que a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG necessita urgentemente garantir a continuidade dos serviços, visto que, a atual web site do Município, é uma ferramenta muito importante de comunicação. Entendemos que, sem a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, suporte e hospedagem do Web Site do Município, não será possível manter o patamar da qualidade do serviço público devido por este Instituto.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os serviços solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A fim de demonstrar que a presente contratação é comum, foi efetuada pesquisa na internet com o objetivo de identificar contratações similares por órgãos públicos federais, estaduais ou instituições públicas.

Foram encontradas as seguintes contratações:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESQUISA DE PREÇOS			VALOR MENSAL ESTIMADO
		Marmelópolis/MG Dispensa 1/2024	CIMPLA Dispensa 002/2024	Raul Soares/MG Dispensa 012/2023	
01	Serviço de desenvolvimento de portal institucional, criação, migração, customização de Layout e Ativação, desenvolvimento dos portais, treinamento de servidores, cessão de licença, direito de uso de software, hospedagem na	R\$ 730,00	R\$ 243,00	R\$ 314,00	R\$ 429,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



	internet pública e de serviços de suporte técnico.				
--	--	--	--	--	--

Observação: Considerando que cada município descreve os serviços de acordo com sua particularidade, não sendo possível encontrar contratações com descritivos idênticos ao interesse do Município de Itambé do Mato Dentro/MG (Anexo aos autos pesquisa realizada).

2.2. Descrição da solução:

Trata-se de eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de licença de uso, hospedagem, suporte técnico e atualização de website denominado Portal Institucional, para o atendimento da demanda da prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, por meio de Pregão Eletrônico, para atender as necessidades do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, conforme especificação a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Serviço de desenvolvimento de portal institucional, criação, migração, customização de Layout e Ativação, desenvolvimento dos portais, treinamento de servidores, cessão de licença, direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico.

2.3. Estimativa da quantidade:

O quantitativo estimado dos serviços para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
01	Serviço de desenvolvimento de portal institucional, criação, migração, customização de Layout e Ativação, desenvolvimento dos portais, treinamento de servidores, cessão de licença, direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico.	12	MÊS

O quantitativo de serviços são o necessário para suprir a necessidade de 12 (doze) meses, sendo os serviços realizados de forma mensal.

2.4. Estimativa do valor da contratação:

A pesquisa de preço foi realizada por meio de contratações similares com a administração pública, de acordo com o Art. 23, II da Lei 14.133/21.

A metodologia utilizada para se chegar ao valor final do preço, foi a média aritmética simples entre os valores pesquisados.

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)**, conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço de desenvolvimento de portal institucional, criação, migração, customização de Layout e Ativação, desenvolvimento dos portais, treinamento de servidores, cessão de licença, direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico.	12	MÊS	R\$ 429,00	R\$ 5.148,00

2.5. Justificativa para parcelamento ou não do objeto:

A solução NÃO deverá ser parcelada. Os serviços e suas respectivas características necessitam ser contratados em conjunto. Pois resulta em simplificação da gestão e melhor controle da qualidade do serviço prestado. Ou seja, parcelar a solução ocasionaria em aumento dos riscos de problemas na operacionalização e gestão dos contratos, tornando-a complexa, podendo trazer consequências que impactariam negativamente na eficácia do fornecimento do serviço.

2.6. Contratações correlatas:

Esta contratação não inclui papel, assim este insumo deverá ser adquirido por cada unidade de acordo com suas necessidades.

2.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A presente contratação não há previsão em Plano Anual de Contratação, uma vez que o documento não foi elaborado por esta administração.

O Município encontra-se em processo de adequação para a realização do Plano Anual de Contratação.

Para a devida contratação deverá verificar se a Prefeitura Municipal dispõe de previsão orçamentária para fazer face aos dispêndios relativos à despesa, objeto deste processo.

3. PLANEJAMENTO:

3.1. Resultados Pretendidos:

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Dentre os resultados, espera-se:

- Redução de custos com a escolha da proposta mais vantajosa para a administração;
- Flexibilidade e agilidade;
- O website dinâmico, dentro dos padrões atuais de design, 100% validado no W3C e WCAG 2.0, deverá possuir acessibilidade às pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, maior funcionalidade do teclado (teclas de atalho nos menus), alto contraste entre outros recursos.

- Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android e iOS e navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Internet Explorer em suas últimas versões.
- O layout do site deverá ser exclusivo, totalmente responsivo, recorte feito em CSS e URLs Amigáveis ao qual deverá ser previamente aprovado pela equipe da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e deverá conter em sua página principal/capa as seguintes informações: (topo do site com o brasão, banners rotativos, banners de acesso rápido, banners de pop-ups, banners do meio, últimas notícias, enquete em destaque, editais e concursos em destaque, sistema de busca, arquivos em destaque, galerias de fotos, agendas, unidades fiscais, mapa do site, funcionalidades para a acessibilidade do site (aumentar e diminuir fontes e opção para deixar o site monocromático), atalho para redes sociais, previsão do tempo, menus de acesso no topo e botões com os principais recursos da página (ex: Transparência, cidadão, licitações, etc...) e demais itens conforme aprovado pela prefeitura.
- Possibilidade de compartilhamento do conteúdo nas mídias sociais.
- Atender a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei referente aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências).
- Atender a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei referente ao acesso à informação).
- Atender a Lei 12.965, de 23 de Abril de 2014 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).
- Atender a Lei 13.146, de 6 de Junho 2015 (Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência).
- Atender a Lei 13.460, de 26 de Junho de 2017 (Lei sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos).
- Atender a Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais).
- Atender com nota máxima de 100% ao site asesweb.governoeletronico.gov.br.
- Atender a Lei de licitação nº 14.133/21.
- Atender todas as normas vigentes.

3.2. Providencias a serem adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, em seguida será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e o contrato assinado poderá ser feita a contratação do objeto licitado.

Os serviços serão acompanhados por servidores indicados pelas Secretarias Requisitantes para atuarem como fiscais do contrato.

Não serão necessárias mudanças na infraestrutura elétrica, logística ou mesmo de espaço físico, vez que a equipe técnica da empresa a ser contratada prestará o serviço de forma remota.

3.3. Possíveis impactos ambientais:

Não foram constatados possíveis impactos ambientais na presenta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



4. VIABILIDADE:

4.1. Descrição de viabilidade:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Itambé do mato Dentro, 08 de abril de 2024.

Luana Elizabeth Souza Pena
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 075/2021